

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 25/2021. Processo Licitatório nº 126/2020. Pregão Eletrônico nº 65/2020. Ata de Registro de Preços nº 66/2020. Referência: Solicitação de revisão do preço registrado. Solicitante: Med Center Comercial Ltda. – CNPJ nº 00.874.929/0001-40. **DECISÃO.** Considerando a abertura do processo administrativo nº 25/2021, visando a análise da pertinência do pedido de revisão do preço registrado, pleiteado pela empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA.; Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou pandemia do novo Coronavírus, devido a velocidade de propagação geográfica do vírus; Considerando que com a disseminação do vírus diversos setores foram afetados, propiciando incontáveis consequências em escala global, principalmente no que tange aos insumos e produtos para a saúde; Considerando que os valores reajustados propostos pelo fornecedor se encontram de acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pela Instituição; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 93/2021 acostado aos autos; Considerando que o pedido feito pela detentora do preço registrado foi devidamente instruído, preenchendo os requisitos legais, em observância a Lei nº 8.666/93 e ao Decreto nº 7.892/13; **DEFIRO** o pedido de revisão dos preços registrados para os itens nº 35 (caixa coletora 20 litros), nº 92 (lençol de papel hospitalar) e nº 137 (sapatilha cirúrgica), da Ata de Registro de Preços nº 66/2020, pleiteados pela empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA. Dessa forma, o valor unitário do item 35 passa a ser de R\$ 7,45; o valor unitário do item 92 passa a ser de R\$ 9,03; e o valor unitário do item 137 passa a ser de R\$ 0,1950. O referido reequilíbrio aplica-se a partir de 17 de março de 2021. As autorizações de fornecimento (AF) em aberto emitidas antes da data mencionada deverão ser cumpridas integralmente pela empresa em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta decisão, ficando a critério dos respectivos emissores decidir sobre o cancelamento das mesmas. O descumprimento do prazo sujeitará o fornecedor as sanções estabelecidas na ata de registro de preços. Betim/MG, 17 de maio de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 27/2021. Processo Licitatório nº 126/2020. Pregão Eletrônico nº 65/2020. Ata de Registro de Preços nº 66/2020. Referência: Solicitação de revisão do preço registrado. Solicitante: DCB – Distribuidora Cirúrgica Brasileira LTDA. – CNPJ nº 20.235.404/0001-71. **DECISÃO.** Considerando a abertura do processo administrativo nº 27/2021, visando a análise da pertinência do pedido de revisão do preço registrado, pleiteado pela empresa DCB – DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA.; Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou pandemia do novo Coronavírus, devido a velocidade de propagação geográfica do vírus; Considerando que com a disseminação do vírus diversos setores foram afetados, propiciando incontáveis consequências em escala global, principalmente no que tange aos insumos e produtos para a saúde; Considerando que os valores reajustados propostos pelo fornecedor se encontram de acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pela Instituição; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 94/2021 acostado aos autos; Considerando que o pedido feito pela detentora do preço registrado foi devidamente instruído, preenchendo os requisitos legais, em observância a Lei nº 8.666/93 e ao Decreto nº 7.892/13; **DEFIRO** o pedido de revisão dos preços registrados para os itens nº 140 (seringa descartável 10 ml sem rosca), nº 142 (seringa descartável 20 ml sem rosca), nº 144 (seringa descartável 5 ml com rosca) e nº 145 (seringa descartável 5 ml sem rosca), da Ata de Registro de Preços nº 66/2020, pleiteados pela empresa DCB – DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA. Dessa forma, o valor unitário do item 140 passa a ser de R\$ 0,3835; o valor unitário do item 142 passa a ser de R\$ 0,6272; o valor unitário do item 144 passa a ser de R\$ 0,2241 e o valor unitário do item 145 passa a ser de R\$ 0,2188. O referido reequilíbrio aplica-se a partir de 1º de março de 2021. As autorizações de fornecimento (AF) em aberto emitidas antes da data mencionada deverão ser cumpridas integralmente pela empresa em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta decisão, ficando a critério dos respectivos emissores decidir sobre o cancelamento das mesmas. O descumprimento do prazo sujeitará o fornecedor as sanções estabelecidas na ata de registro de preços. Betim/MG, 17 de maio de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 33/2021. Processo Licitatório nº 63/2020. Pregão Eletrônico nº 41/2020. Ata de Registro de Preços nº 47/2020. Referência: Solicitação de revisão do preço registrado. Solicitante: Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI – CNPJ nº 03.945.035/0001-91. **DECISÃO.** Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 33/2021, visando a análise da pertinência do pedido de revisão do preço registrado ou liberação do compromisso assumido em ata de

de registro de preços, pleiteado pela empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou pandemia do novo Coronavírus, devido a velocidade de propagação geográfica do vírus; Considerando que com a disseminação do vírus diversos setores foram afetados, propiciando incontáveis consequências em escala global, principalmente no que tange aos insumos e produtos para a saúde; Considerando que os valores reajustados propostos pelo fornecedor se encontram de acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pela Instituição; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 95/2021 acostado aos autos; Considerando que o pedido feito pela detentora do preço registrado foi devidamente instruído, preenchendo os requisitos legais, em observância a Lei nº 8.666/93 e ao Decreto nº 7.892/13; **DEFIRO** o pedido de revisão do preço registrado para o item nº 36 (soro fisiológico de cloreto de sódio 0,9% - frasco de 500 ml), da Ata de Registro de Preços nº 66/2020, pleiteado pela empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. Dessa forma, o valor unitário do item 36 passa a ser de R\$ 3,30. O referido reequilíbrio aplica-se a partir de 1º de abril de 2021. As autorizações de fornecimento (AF) em aberto emitidas antes da data mencionada deverão ser cumpridas integralmente pela empresa em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta decisão, ficando a critério dos respectivos emissores decidir sobre o cancelamento das mesmas. O descumprimento do prazo sujeitará o fornecedor as sanções estabelecidas na ata de registro de preços. Betim/MG, 17 de maio de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Processo Licitatório nº 63/2020. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 41/2020. Ata de registro de preços nº 47/2020. Processo Administrativo nº 20/2021. Referências: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 26 (glicose 50% - 500mg/ml - solução injetável - ampola 20 ml). Solicitante: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli – CNPJ: 03.945.035/0001-91. **DECISÃO.** Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 20/2021, visando a análise da pertinência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa Acácia Comércio de Medicamentos Eireli; Considerando que o valor reajustado proposto pelo fornecedor para o item nº 26 se encontra de acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pela Instituição; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico acostado aos autos; e ainda, considerando que a necessidade de aquisição do item persiste, **DEFIRO** a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado por Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, referente ao item nº 26 (glicose 50% - 500mg/ml - solução injetável - ampola 20 ml), constante na ata de registro de preços nº 47/2020. Dessa forma, o valor unitário do item será de R\$ 0,6249. O referido reequilíbrio aplica-se a partir de 09 de novembro de 2020, não abrangendo as autorizações de fornecimento emitidas antes da data mencionada, cujo fornecimento deve ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta decisão. O descumprimento do prazo sujeitará o fornecedor as sanções estabelecidas na ata de registro de preços. Betim/MG, 14 de maio de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 31/2021, relativo ao Processo Licitatório nº 50/2021, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 07/06/2021 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HIDROELETROLÍTICOS. O edital completo está disponível no site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP www.icismep.mg.gov.br e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4420. O pregoeiro, 18/05/2021.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do primeiro Termo aditivo ao Contrato Nº 14175480/2020, Processo Licitatório nº 44/2020. Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses. Empresa Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0001-03. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasileira, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 019/2021, relativo ao Processo Licitatório nº 025/2021, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 01/06/2021 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de recarga de gases medicinais com fornecimento de cilindro em regime de comodato. O edital completo está disponível no site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP www.icismep.mg.gov.br e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4420. O pregoeiro, 17/05/2021.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 18/2021. Processo Licitatório nº 20/2021, Pregão Eletrônico nº 14/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, mediante fornecimento de mão de obra e materiais necessários, para apoio, conservação e manutenção (preventiva, predial e corretiva) das instalações físicas prediais internas e externas da ICISMEP. Empresa detentora dos preços registrados: L.C DE ABREU FILHO. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e Luiz Carlos de Abreu Filho. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4420.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Sthefanie Gosling, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado Alfredo Davi Zanussi, fica designado como fiscal da Ata nº 18/2021, decorrente do processo licitatório nº 20/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, mediante fornecimento de mão de obra e materiais necessários, para apoio, conservação e manutenção (preventiva, predial e corretiva) das instalações físicas prediais internas e externas da ICISMEP, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

RESOLUÇÃO nº 32/2021 - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 800.000,00 nas dotações da ICISMEP. ELSON DA SILVA SANTOS JÚNIOR, secretário executivo da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, XVI, da 7ª alteração do contrato de consórcio da Instituição, e EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, diretor geral da ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pela Resolução nº 63, de 15 de julho de 2020, **RESOLVEM: Art. 1** - Fica inserido no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim;

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA
Unidade 01 - GESTÃO INSTITUCIONAL
Sub-Unidade 00 - GESTÃO INSTITUCIONAL
1.01.00.04.122.0002.2.0001-100-3.3.90.39.00 GESTÃO ICISMEP/REC.PRÓPRIOS R\$ 800.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 800.000,00
Total da Unidade 01 ----- R\$ 800.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 800.000,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 800.000,00
Art.2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no orçamento na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 04 - ICISMEP LOGÍSTICA
Sub-Unidade 01 - ICISMEP LOGÍSTICA
1.04.01.04.122.0002.2.0010-100-3.3.90.39.00 ICISMEP LOGÍSTICA R\$ 800.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 800.000,00
Total da Unidade 04 ----- R\$ 800.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 800.000,00
Total Geral Anulado ----- R\$ 800.000,00
Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 18 de maio de 2021. Elson da Silva Santos Júnior, secretário executivo da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.